

Processo Judicial Eletrônico - PJe.

Assim, no uso da atribuição prevista no art. 1º, XI, do Ato 71/SEGJUD.GP, de 20/2/2020, determino o arquivamento da presente Petição.

Publique-se.

Brasília, 6 de março de 2020.

Firmado por assinatura digital (Lei 11.419/2006)

EVELINE DE ANDRADE OLIVEIRA E SILVA
Secretária-Geral Judiciária

PETIÇÃO TST-PET-37062/2020-9 [eDOC: 17877068]

Requerente: VIANEY ANGELA TOFFOLO
Advogado: Dr. Fernando de Menezes (29693/SC)

Fr.

VIANEY ANGELA TOFFOLO, por meio de petição transmitida a esta Corte pelo sistema e-DOC, ajuizou Ação Rescisória objetivando à desconstituição da decisão proferida na Reclamação Trabalhista TRT-RT-852-03.2014.5.12.0025, que tramitou perante a Vara do Trabalho de Xanxerê - SC.

Sucede que, nos termos dos Atos SEGJUD.GP 139/2017, SEGJUD.GP 254/2017, SEGJUD.GP 338/2017 e SEGJUD.GP 483/2017, os processos de natureza originária de competência do Tribunal Superior do Trabalho devem tramitar por meio do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe.

Assim, no uso da atribuição prevista no art. 1º, XI, do Ato 71/SEGJUD.GP, de 20/2/2020, determino o arquivamento da presente Petição (TST-Pet-37062/2020-9).

Publique-se.

Brasília, 6 de março de 2020.

Firmado por assinatura digital (Lei 11.419/2006)

EVELINE DE ANDRADE OLIVEIRA E SILVA
Secretária-Geral Judiciária

Resolução

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2128, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Elige membros para compor o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Márcio Eurico Vitral Amaro, Waldir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho,

considerando o disposto nos artigos 69, § 2º, e 75, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho,

considerando o disposto no artigo 5º da Resolução nº 16 do Conselho Nacional de Justiça, de 16 de maio de 2006,

RESOLVE

I – eleger, para complementar os atuais mandatos como membros titulares do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, os Excelentíssimos Senhores Ministros José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva;

II – eleger o Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte para compor o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho na condição de suplente, na vaga decorrente da posse do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho no cargo de Vice-Presidente do Tribunal;

III – eleger, para complementar os atuais mandatos como membros suplentes do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, os Excelentíssimos Senhores Ministros Márcio Eurico Vitral Amaro e Maria Helena Mallmann;

IV – atribuir ao Excelentíssimo Senhor Ministro Renato de Lacerda Paiva os processos, sem aposição de visto, vinculados à cadeira anteriormente ocupada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte;

V – divulgar a nova composição do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho:

Membros Titulares:

Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi – Presidente do Tribunal
Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho – Vice-Presidente do Tribunal
Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga – Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho
Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho
Ministro João Batista Brito Pereira
Ministro Renato de Lacerda Paiva
Ministro Emmanoel Pereira
Ministro Lelio Bentes Corrêa
Ministro José Roberto Freire Pimenta
Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão
Ministro Douglas Alencar Rodrigues
Ministro Breno Medeiros
Ministro Alexandre Luiz Ramos
Ministro Luiz José Dezena da Silva

Membros Suplentes:

Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro
Ministro Luiz Alexandre de Souza Agra Belmonte
Ministra Maria Helena Mallmann

Publique-se.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2129, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Elege os membros da Direção e os membros do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi,

Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Márcio Eurico Vitral Amaro, Waldir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho,

Considerando o disposto no art. 81 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando o término, em 27 de fevereiro de 2020, dos mandatos dos membros da Direção e do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT,

RESOLVE

I - eleger os Excelentíssimos Senhores Ministros Dora Maria da Costa e Waldir Oliveira da Costa para os cargos de Diretor e Vice-Diretor, respectivamente, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, para o período de 2 de março de 2020 a 1º de março de 2022;

II - eleger, para compor o Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, os Excelentíssimos Senhores Ministros Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros e Alexandre Luiz Ramos; os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Flávia Simões Falcão, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, e João Carlos Ribeiro de Souza, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região; e o Excelentíssimo Senhor Juiz Kleber de Souza Waki, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para o período de 2 de março de 2020 a 1º de março de 2022.

Publique-se.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho